



comissão.oss2025 <comissao.os2025@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL 01/2025

3 mensagens

licitacao iom <licitacao@institutoovidiomachado.org>

6 de junho de 2025 às 14:01

Para: "comissao.os2025@gmail.com" <comissao.os2025@gmail.com>, compras@institutoovidiomachado.org

Prezados(as) Boa tarde

Segue em anexo nosso Ofício requerendo esclarecimentos sobre o referido edital 01/2025.

No aguardo e relevem nossas considerações.

**manifestação sesma .pdf**
825K

comissão.oss2025 <comissao.os2025@gmail.com>

6 de junho de 2025 às 14:15

Para: licitacao iom <licitacao@institutoovidiomachado.org>

Prezados,

Acusamos recebimento, retornaremos o mais breve possível, conforme prazo estabelecido no item 7.15 do Edital.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção de OSS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

comissão.oss2025 <comissao.os2025@gmail.com>

9 de junho de 2025 às 14:14

Para: licitacao iom <licitacao@institutoovidiomachado.org>

Prezados,

Encaminho a resposta acerca do pedido de esclarecimento, informamos ainda que o referido esclarecimento e a respetiva resposta estará disponível no site da SESMA, para a devida publicidade.

Atenciosamente

Comissão de Seleção de OSS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_assinado.pdf**
160K



Á:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

Conforme preconiza **EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025 – Processo nº 19755/2025** referente **SELEÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE**, VISANDO CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA O FOMENTO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDAS NAS **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DAICO, DASAC, DAENT, DAGUA I e DAGUA II -, TIPO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SMS**, no seu item:

7.14. que diz|: “Para dirimir quaisquer dúvidas referentes à elaboração da Proposta Técnica, a OSS poderá entrar em contato com a Comissão de Seleção por meio do pelo e-mail: comissao.os2025@gmail.com.

7.15. As informações e esclarecimentos solicitados serão respondidos pela Comissão por escrito, no prazo máximo de 48 horas contados do recebimento.

7.16. Quaisquer informações serão fornecidas a todos os participantes, em igualdade de condições.

Portanto, para esclarecer as devidas duvidas, seguem:

- 1). O número de páginas está definida como 300 (trezentas) páginas. Os protocolos e documentos entram no número de páginas?
- 2.) Os especialista com as titulações em administração hospitalar em saúde, urgência ou emergência pode ser em maternidade por exemplo...? Fora nível UPA...?



www.institutoovidiomachado.org
contato@institutoovidiomachado.org



Rua um, nº04, II Residencial Esperança.
Bairro Residencial São Domingos. Cep: 65.064-550.
São Luis - MA.



(98) 3302 3294



(98) 98607 6149

CNPJ: 07.260.939/0001-34





3.) Apresentação do quadro de pessoal médico como requer no devido edital, pode ser especialista em área tipo ortopedista, etc..?

No aguardo para as devidas providencias.

São Luís/MA, 06 de Junho de 2025.

ADRIANA GAMA
MEIRELES:022417
98371

Assinado de forma digital
por ADRIANA GAMA
MEIRELES:02241798371
Dados: 2025.06.06 13:55:21
-03'00'

INSTITUTO OVIDIO MACHADO - IOM
ADRIANA GAMA MEIRELES
CPF nº 022.417.983-71
CNPJ nº 07.260.939/0001-34
Presidente.



www.institutoovidiomachado.org
contato@institutoovidiomachado.org



Rua um, nº04, II Residencial Esperança.
Bairro Residencial São Domingos. Cep: 65.064-550.
São Luis - MA.



(98) 3302 3294



(98) 98607 6149

CNPJ: 07.260.939/0001-34



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025

Processo nº 19755/2025

À
INSTITUTO OVIDIO MACHADO – IOM
A/C: Adriana Gama Meireles – Presidente

Em atenção ao Ofício nº 0233/2025 – IOM, datado de 06 de junho de 2025, e no âmbito do Edital de Seleção nº 01/2025, informamos o que segue:

1. **Quanto à contagem das 300 (trezentas) páginas:**
Sim, os protocolos e demais documentos comprobatórios apresentados serão considerados dentro do limite total de 300 páginas, por volume, estabelecido no edital.
2. **Sobre a titulação dos especialistas em administração hospitalar, urgência ou emergência:**
Não serão consideradas especificidades fora do escopo geral das Unidades de Pronto Atendimento (UPA). Portanto, permanece o critério de avaliação com base na formação em urgência e emergência de forma ampla, sem considerar especializações direcionadas a contextos específicos como maternidade, por exemplo.
3. **Quanto à apresentação do quadro de pessoal médico:**
Sim, é permitida e recomendada a apresentação de profissionais especialistas, como ortopedistas. A formação em ortopedia, ou outras especialidades médicas correlatas à atuação em pronto atendimento, pode ser apresentada, conforme as exigências do edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Belém – PA, 09/06/2025.

Documento assinado digitalmente
 **FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO**
Data: 09/06/2025 13:48:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FAGNEI IVISON CORRÊA CARVALHO
Presidente da Comissão de Seleção – Edital nº 01/2025
Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA